



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

EDITAL 002/2022 - PROCESSO SELETIVO

CURSO: DOUTORADO

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2022
Semestre: 2º
Coordenador do Programa: Rafael de Castro Catão
Data do edital: Agosto de 2022

Vagas: 20 (vinte) vagas.

Período de inscrições: 05/09/2022- 30/09/2022

Etapas do processo seletivo

Primeira etapa

Divulgação da homologação do resultado preliminar das inscrições: 04/10/2022

Período para interposição de recurso do resultado da primeira etapa: 05 e 06/10/2022

Resultado final da primeira etapa: 07/10/2022

Segunda etapa

Divulgação do parecer do(a) orientador(a) do projeto: 10/10/2022

Período para interposição de recurso do resultado da segunda etapa: 10 e 11/10/2022

Resultado final da segunda etapa: 14/10/2022

Terceira etapa

Divulgação dos dias e horários das entrevistas: 21/10/2022

Análise do projeto, realização das entrevistas e verificação da pontuação do Curriculum Vitae: 07/11 a 18/11/2022

Resultado preliminar da terceira etapa: 22/11/2022

Período para interposição de recurso do resultado da terceira etapa: 23 e 24/11/2022

Resultado final do processo seletivo: 28/11/2022

Período para interposição de recurso final: 29 e 30/11/2022

Resultado final do processo seletivo pós-recursos: 08/12/2022

Período de matrícula: Conforme calendário Acadêmico

Início das aulas: Conforme calendário Acadêmico

Contato: (27) 4009-2324 – ramal: *5177; e-mail: ppggeo.ufes@gmail.com

Vitória/ES, julho de 2022

Rafael de Castro Catão
Programa de Pós-Graduação em Geografia

1. Informações Gerais:

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo torna públicas as normas do Processo Seletivo 002/2022 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2023, no nível de Doutorado, em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPGG e da RESOLUÇÃO/CEPE/UFES/Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O Programa, nota 4 da CAPES, possui uma única área de concentração, denominada *Natureza, Produção do espaço e Território*. A área propõe focar estudos/pesquisas sobre as condições do meio natural, os usos dos recursos naturais, a produção do espaço geográfico e os processos territoriais. Objetiva entender, diagnosticar, criticar, questionar, propor políticas para determinados espaços e territórios, e ainda fornecer conhecimento para subsidiar uma melhor compreensão acerca dos processos de mudanças que afetam diretamente esses espaços e territórios, articulados ao local, ao nacional e ao mundial. Às associações técnicas-científicas correspondem configurações sociais de determinada época e de determinado espaço. As diferentes velocidades das transformações sociais engendram transformações territoriais: os territórios são moldados ou resistem aos impulsos transformadores das técnicas produzidas socialmente. A inscrição desses processos se faz de maneira singular em cada espaço e território que devem ser estudados numa articulação permanente das diferentes ordens de grandezas. O programa tem três linhas de pesquisas:

- *Estudos urbanos e regionais*: abrange os trabalhos que objetivam entender e analisar a formação dos territórios, bem como as dinâmicas e as transformações do espaço ao longo do tempo. As pesquisas são direcionadas ao entendimento dos processos de produção do espaço em suas várias dimensões e escalas: da urbanização enquanto materialidade, das formas de crescimento das cidades, das mutações nos modos de vida e da constituição das regiões metropolitanas. A linha tem como propósito o estudo das mudanças urbanas e regionais advindas das dinâmicas históricas, das transformações econômicas, socioculturais, populacionais e políticas e o reatamento destas na vida cotidiana, bem como dos conflitos, das fragmentações e dos riscos socioambientais.
- *Dinâmica dos Territórios e da Natureza*: centra-se em investigações de base e aplicadas sobre os padrões do ambiente natural e as transformações na superfície da Terra, induzidas ou não pelo homem. Objetiva também a pesquisa dos processos conectivos existentes entre os fatos naturais e a organização territorial. Dessa maneira, busca-se fomentar iniciativas cujo fundamento seja a análise integrada de dinâmicas naturais verificáveis em cada ambiente, configurando procedimentos de averiguação da realidade concreta por meio de inquirições minuciosas e sistemáticas que estabeleçam fatos ou princípios relativos ao conhecimento geocientífico.
- *Espaço, Cultura e Linguagens*: abarca estudos de natureza teórico-metodológica e epistemológica voltados ao entendimento das espacialidades e dos corpos na contemporaneidade, especialmente nas cidades. Desdobram-se deste campo estudos sobre geografias da Alimentação, da Saúde, Culturais e Sociais. As linguagens são tomadas tanto como possibilidades expressivas para estes campos da Geografia, como fenômenos socioculturais mais amplos, em conexão com a arte, com movimentos sociais e com a educação.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação.

2. Do Público

Poderão participar do Processo Seletivo ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Geografia todos os portadores de Diploma de Mestrado ou Declaração da Coordenação do Curso de Pós Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES informando que o(a) aluno(a) está em fase de conclusão da Dissertação de Mestrado. Em caso de aprovação, somente poderão efetivar matrícula como alunos regulares se provarem, no ato da matrícula, terem obtido o grau de Mestre, mediante apresentação do diploma ou declaração de conclusão do Mestrado por parte de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES.

3. Das Vagas

Serão oferecidas para o nível Doutorado em Geografia 20 (vinte) vagas.

A oferta de vagas é feita por docente, de acordo com a disponibilidade de orientação, conforme publicado no Anexo IV. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida neste edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos(as) candidatos(as), considerando que esses(as) concorrem

para a vaga disponibilizada pelo(a) orientador(a) indicado(a) previamente.

Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas. Haverá possibilidade de remanejamento de vagas entre os docentes, desde que não ultrapasse o número total de vagas ofertadas.

4. Das Inscrições

4.1- Período de inscrição: 05 a 30/09/2022 – às 23 horas e 59 minutos.

4.2- Procedimentos: As inscrições deverão ser realizadas SOMENTE via e-mail, no endereço eletrônico (seletivo.ppggufes@gmail.com) Os documentos listados na sessão 4.3 deverão ser digitalizados e salvos em formato PDF, em três arquivos separados e assim denominados: Arquivo 1 - Documentos pessoais para inscrição (itens **a**, **b**, **c**, **d** e **e** da sessão 4.3); Arquivo 2 -Projeto de pesquisa (item **f** da sessão 4.3); Arquivo 3 - Planilha de pontuação e documentos comprobatórios (item **g** da sessão 4.3). Os documentos devem estar na ordem indicada.

Após o envio do e-mail aguardar confirmação de recebimento em até 3 dias úteis. Caso não receba a confirmação, favor enviar uma notificação do ocorrido para ppggegeo.ufes@gmail.com. A confirmação de recebimento não certifica a homologação da inscrição. Os documentos ainda estarão sujeitos a verificação pela Comissão de Seleção. O candidato deverá ter atenção ao edital e aos prazos desta etapa no site <http://www.geografia.ufes.br/pos-graduacao/PPGG>.

4.3- Documentação exigida para inscrição:

- a- Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- b- Cópia do Diploma de Mestrado ou Declaração da Coordenação do Curso de Pós Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES informando que o(a) aluno(a) está em fase de conclusão da Dissertação de Mestrado.;
- c- Cópia do histórico escolar do Mestrado;
- d- Cópia da carteira de identidade e CPF (ou carteira de habilitação nacional);
- e- Curriculum Vitae (CV) na versão Lattes/CNPq (www.cnpq.br)
- f- Projeto de pesquisa. O projeto deverá, obrigatoriamente, seguir a estrutura apresentada no Anexo II.
- g- Planilha de pontuação do Curriculum Vitae, conforme Anexo III - modelo do PPGG-UFES - devidamente preenchida e acompanhada de documentação comprobatória (cópia dos documentos em páginas numeradas e seguindo a ordem do preenchimento da planilha), a ser conferida pela Comissão de Seleção para análise e pontuação.

OBSERVAÇÕES:

- É de responsabilidade do(a) candidato(a) a conferência de todos os documentos por ele(a) enviados. No caso de ausência de algum documento, a inscrição do(a) candidato(a) será indeferida. Caso haja a ausência de algum documento comprobatório (Certificados, Declarações etc.), a pontuação do mesmo será desconsiderada.
- Quando da realização da inscrição, o(a) candidato(a) assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções específicas do Processo Seletivo e possuir os documentos originais comprobatórios para satisfação das condições exigidas por este edital.
- As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o PPGG-UFES do direito de excluir concurso, mesmo que tenha sido aprovado(a) em todas as provas, independente de qualquer aviso ou diligência, aquele/a que fornecer dados comprovadamente inverídicos, cabendo, neste caso, ampla defesa.
- A inscrição somente será homologada mediante confirmação, pela Comissão de Seleção do processo seletivo, do recebimento da documentação exigida no item 4.3.
- O PPGG-UFES não se responsabiliza por qualquer tipo problema técnico que impeça o envio do formulário de inscrição e dos documentos solicitados para efetivar a inscrição no prazo determinado.
- É vedada a exigência de documentos que já constem de base de dados do governo, como por exemplo, certidão de quitação eleitoral, comprovantes de inscrição e situação cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), etc. Esses dados deverão ser obtidos diretamente pela UFES (Portaria Interministerial 176, publicada pelo Ministério do Planejamento e pela Controladoria-Geral da União).
- Aos(às) candidatos(as) com deficiência – física, visual ou auditiva – é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas (tais condições não incluem atendimento

domiciliar). No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial. Os(as) candidatos(as) com deficiência deverão submeter-se, quando convocados(as), a exame realizado pela Junta Médica da UFES, que terá poder de decidir se o(a) candidato(a) necessita ou não de condições especiais para fazer as provas e opinará sobre o grau de necessidade.

- É de responsabilidade do(a) candidato(a) a indicação do(a) docente para orientação, levando em consideração a aderência (temática, teórica, metodológica etc) do projeto que está submetendo com as temáticas em que o(a) mesmo(a) aceitará orientação. Recomenda-se a consulta ao currículo Lattes do(a) orientador(a) pretendido. Consultar o anexo IV.
- O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia (04/10/2022), na página do Programa na internet: <http://www.geo.ufes.br/>. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.
- Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia 07/10/2022, na página do Programa na internet: <<http://www.geo.ufes.br/>>.
- O(a) candidato(a) que apresentar apenas a declaração oficial de concluinte de curso de Graduação, emitida pela universidade de origem, caso seja selecionado, terá que apresentar, na sua primeira matrícula, cópia acompanhada do original do Diploma Graduação. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.
- Os(as) portadores(as) de títulos obtidos no exterior deverão apresentar documento de revalidação/reconhecimento do mesmo no Brasil somente se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

5. Do Processo Seletivo

5.1– A seleção será realizada em três etapas:

- Análise e parecer do(a) professor(a) orientador(a).
- Análise e entrevista relativa ao projeto de pesquisa.
- Pontuação do Curriculum Vitae.

5.2– Proficiência em língua estrangeira

Para ingresso no Doutorado, os(as) candidatos (as) deverão ter proficiência em dois idiomas estrangeiros, sendo um deles obrigatoriamente o inglês, sendo válida a proficiência demonstrada no Mestrado. A segunda língua poderá ser escolhida dentre uma das seguintes: francês, espanhol, italiano e alemão.

Os comprovantes de proficiência nas línguas estrangeiras devem ser entregues no ato da inscrição. Excepcionalmente neste Edital os comprovantes que não puderem ser obtidos até a data da inscrição poderão ser apresentados até a data da qualificação que é estabelecida no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFES (PPGG-UFES). A não entrega da declaração com o resultado da aprovação da proficiência em língua estrangeira implica na não realização da qualificação e no desligamento do PPGG-UFES do candidato que tiver ingressado no programa.

Não serão aceitos diplomas de cursos de língua estrangeira.

Serão aceitas como declaração de proficiência de língua estrangeira:

a- Notas de Certificação TOEFL com validade de 2 (dois) anos e com nota mínima de 41 pontos para TOEFL-iBT (Test of English as Foreign Language - Internet Based Test) e nota mínima de 437 TOEFL-ITP (Test of English as Foreign Language - Institutional Testing Program);

b- Notas de certificação IELTS, com validade de até 2 anos com pontuação mínima de banda 5;

c- Para língua francesa, o Certificado DALF/DELF de nível B2, com validade de até 2 anos;

d- Para língua espanhola, o Certificado – DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera) com conceito B2, C1 ou C2 ou CELU (Certificado de Español Lengua y Uso) conceito Intermediário ou Avançado com validade de até 2 anos;

e- Para língua Italiana – CELI (Certificazione Della Conoscenza Dell'Italiano) com conceito CELI 3, CELI 4 ou CELI 5 ou CELS (Certificazione di Italiano Come Lingua Straniera) nota de 2 a 4. A validade dos certificados de até 2 anos;

f- Para língua alemã certificado de exames de proficiência em alemão Goethe-Zertifikat nível B1 emitidos em intervalo de tempo não superior a 2 anos;

g- Histórico e/ou declaração atualizada de aprovação em proficiência de língua estrangeira em outro curso de pós-graduação, caso tenha realizado e sido aprovado com intervalo de tempo não superior a 2 anos;

h- Declaração de Desempenho Individual da Prova de Língua Estrangeira, emitida pelo Núcleo de Línguas da UFES para fins de participação nos processos seletivos dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da UFES, com validade de até 2 anos e aproveitamento superior ou igual a 6; ou no mínimo B1 em caso de ITEP . Para realizar o Exame, o(a) candidato(a) deve acessar a página do Núcleo de Línguas da UFES na Aba de Exames de Proficiência Pós-graduação (<http://www.nucleodelinguas.ufes.br/editais-pos-graduacao>) para conferência do Edital vigente e das datas de aplicação dos Exames.

5.3– Análise e parecer do professor orientador (Eliminatória)

O projeto escrito enviado no ato da inscrição será analisado primeiramente pelo(a) orientador(a) indicado pelo candidato. A não aprovação do projeto pelo professor orientador indicado resultará na automática eliminação do(a) candidato(a).

5.4– Análise e entrevista relativa ao projeto de pesquisa (Etapa Eliminatória e Classificatória)

NOTA A : A nota A será composta pela avaliação:

(a).Do projeto escrito;

(b).Da defesa do projeto, por meio de entrevista realizada por videoconferência;

As avaliações (a) e (b) terão o valor de 5 (cinco) pontos cada, que somados totalizarão, no máximo, 10 pontos. A nota mínima para aprovação nesta avaliação é 6 (seis). Candidatos(as) com notas inferiores a 6 (seis) serão automaticamente desclassificados(as).

O projeto escrito (a) deverá seguir a estrutura apresentada no ANEXO II.

O projeto, em suas etapas (a) e (b), será avaliado por, no mínimo, 3 professores(as) da linha de pesquisa na qual se inscreveu o(a) candidato(a) .

Os projetos deverão ter aderência com a linha de pesquisa e com as temáticas dos(as) professores(as), conforme quadro de Temas de pesquisa por linhas e por docentes neste Edital (Anexo IV).

A entrevista será realizada por, no mínimo, três membros do corpo de docentes das linhas de pesquisa respectivas do programa e será agendada em horário comum entre a banca e o(a) candidato(a) no período de 07/11/2022 a 18/11/2022. A entrevista será realizada por videoconferência, será gravada e poderá ser solicitada caso haja interesse do(a) respectivo(a) candidato(a). Os dias e horários das entrevistas serão divulgados no dia 21/10/2022.

A ausência de articulação e lógica na redação e entre os itens do projeto resultará na eliminação do(a) candidato(a).

O objetivo da entrevista é avaliar o domínio do conteúdo do projeto pelo(a) candidato(a).

5.5– Pontuação do Curriculum Vitae na versão Lattes (Etapa Classificatória) (**NOTA B**)

A pontuação do Curriculum Vitae será realizada conforme a Planilha de Pontuação do Anexo III. O valor máximo atribuído neste item será a nota 10, sendo realizada uma ponderação onde 100 do currículo equivalerão a 10 pontos neste item.

Serão somente pontuadas as atividades realizadas no período de 2017 a 2022.

5.6– Resultado final

O resultado e classificação se darão conforme a seguir:

Resultado final: NOTA A + Nota B = Nota classificatória

A classificação dos(as) candidatos(as) seguirá a ordem decrescente da classificação final. Em caso de candidatos(as) com o mesmo número de pontos a classificação será baseada na maior nota na pontuação do Curriculum Vitae.

6. Do Cronograma

Atividades	Datas
Primeira Etapa	
Período de inscrição	05 a 30/09/2022 às 23 horas e 59 minutos.
Divulgação da homologação do resultado preliminar das inscrições	04/10/2022

Período para interposição de recurso do resultado da primeira etapa	05 e 06/10/2022
Resultado final da primeira etapa	07/10/2022
Segunda Etapa	
Divulgação do parecer do orientador do projeto	10/10/2022
Período para interposição de recurso do resultado da segunda etapa	10 e 11/10/2022
Resultado final da segunda etapa	14/10/2022
Terceira Etapa	
Divulgação dos dias e horários das entrevistas	21/10/2022
Análise do projeto, realização das entrevistas e verificação da pontuação do currículo vitae e do histórico	07 a 18/11/2022
Resultado preliminar da terceira etapa	22/11/2022
Período para interposição de recurso do resultado da terceira etapa	23 e 24/11/2022
Resultado final do processo seletivo	28/11/2022
Período para interposição de recurso final	29 e 30/11/2022
Resultado final do processo seletivo pós-recursos	08/12/2022

7. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

As bolsas que sejam disponibilizadas ao Programa de Pós-Graduação serão concedidas a candidatos(as) que não possuem vínculo empregatício e segundo ordem de classificação decrescente obtida no processo seletivo. O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os(as) candidatos(as) selecionados(as). O número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste Edital.

É de responsabilidade do(a) candidato(a), a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

O(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

O não comparecimento do(a) candidato(a) e atrasos superiores a 10 minutos a partir da data e horários fixados para entrevistas resultará em sua eliminação do processo seletivo.

O(a) candidato(a) deverá manter atualizados o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as teses e dissertações defendidas no Programa de Pós-Graduação em Geografia serão obrigatória e integralmente disponibilizadas na internet, no site da CAPES/MEC e do

Programa de Pós-Graduação em Geografia, e comporão o acervo do repositório da Biblioteca Central da UFES.

O prazo de recurso ao resultado final do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de divulgação do mesmo, considerando para essa contagem apenas os dias úteis. Imediatamente após o fim desse prazo, os eventuais pedidos de recurso serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFES, tendo seus resultados divulgados tempestivamente.

Todos(as) os candidatos(as) terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis na Secretaria do PPGG da UFES.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFES.

8- Anexos:

I – Formulário de inscrição - Processo Seletivo 2022

II – Estrutura do Projeto de Pesquisa

III – Planilha de Pontuação do Curriculum Vitae (modelo Lattes)

IV – Vagas ofertadas e temáticas de docentes, por linha de pesquisa.

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO 2022

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome completo:

CPF:

Data de nascimento:

Sexo:

Nacionalidade:

Documento de Identidade:

Tipo:

Número

Órgão emissor:

Data de emissão:

ENDEREÇO

Logradouro:

Número

Complemento:

Bairro

CEP

Cidade

UF

Telefone fixo ()

Celular ()

Endereço Eletrônico:

Instituição Universitária de Origem:

Curso:

Ano de Conclusão:

Local de trabalho (se houver):

OPÇÃO PELAS LINHAS DE PESQUISA

() Estudos urbanos e regionais

() Dinâmica dos Territórios e da Natureza

() Espaço, Cultura e Linguagens

Indicação do(a) possível orientador(a) de acordo com a linha pesquisa acima escolhida

Nome:

DECLARAÇÃO

Candidato(a) ao curso de Doutorado em Geografia, declaro ao PPGG que conheço o Edital de Seleção e que aceito todas as condições expressas no mesmo.

Vitória/ES, de_ de 2022.

Assinatura: _____

ANEXO II PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá ter entre 10 e 15 páginas, composto em letra Times New Roman, corpo 12, espaçamento simples e margem 2 cm em todos os lados. O arquivo deve ser salvo em PDF para envio eletrônico. As citações bibliográficas deverão seguir normas da ABNT (NBR 6023). O projeto deverá, obrigatoriamente, ter a seguinte estrutura:

CAPA: Deve conter SOMENTE o título do projeto e a linha de pesquisa. O nome do(a) candidato(a) deve ser omitido.

RESUMO (250 palavras e 03 a 05 palavras-chave).

INTRODUÇÃO, que deverá conter:

breve apresentação do tema, com contextualização da proposta e caracterização da área de estudo (quando for o caso) e trabalhos existentes na mesma temática;

justificativas;

problemática(s);

hipótese(s).

OBJETIVOS: geral e específicos.

REVISÃO DE LITERATURA: revisão bibliográfica ou de bases conceituais sobre o tema.

MATERIAIS E MÉTODOS: descrever a metodologia, técnicas e métodos (quando existir) utilizados, além dos materiais e instrumentos que serão utilizados na pesquisa.

METAS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES: as metas devem ser descritas em texto e o cronograma deverá ser apresentado em forma de tabela, contendo meses e semestres.

VIABILIDADE E DISPONIBILIDADE:

apresentar a infra-estrutura e recursos necessários;

quando houver necessidade de usos de materiais e procedimentos que exijam financiamento o projeto deverá demonstrar sua viabilidade financeira;

o(a) candidato(a) deverá demonstrar disponibilidade para desenvolvimento eficiente do projeto.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: deverão estar, obrigatoriamente, nas normas da ABNT (NBR 6023).

**ANEXO III
PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE (MODELO LATTES)**

Programa de Pós-graduação em Geografia - Universidade Federal do Espírito Santo



Processo Seletivo 2022

Edital ___/___

Nível () Mestrado
() Doutorado

CONTAGEM DE PONTOS DO CURRÍCULUM VITAE (PLATAFORMA LATTES) - Período de 2017 a 2022

Nome do/a candidato/a:

Link para currículo Lattes:

Atividades	Valor do item	Quantidade	Nota auferida pelo/a candidato/a	Conferência a Comissão de Seleção
BLOCO A (máximo 15 pontos)				
A1. Títulos Acadêmicos				
Mestrado em Geografia	10			
Mestrado em Outras Áreas	8			
Especialização (mínimo 360 horas)	5			
Licenciatura em Geografia	3			
Bacharelado em Geografia	3			
Graduação em Outras Áreas	2			
A2. Formação complementar				
Participação em curso de curta duração (a cada 60 h)	1			
Total do bloco A				
BLOCO B (máximo 25 pontos)				
B1. Atuação profissional				
Docente em ensino superior (a cada 6 meses)	3			
Docente em ensino básico (a cada ano)	3			
Atividades técnicas relacionadas com a área do projeto de pesquisa apresentado (a cada ano).	3			
Estágio na área do projeto de pesquisa apresentado (exceto os que são componentes curriculares obrigatórios)	1			
B2. Pesquisa				
Participação em Programas Institucionais de Iniciação Científica, Iniciação à Docência e Extensão (a cada ano)	4			
Participação em projetos de pesquisa com financiamento (a cada ano)	5			
Participação em grupo de pesquisa certificado pela Instituição (registrado no CNPq)	0,5			
Total do bloco B				
BLOCO C (máximo 60 pontos)				

C1. Produção bibliográfica (máximo 45)				
Autoria/coautoria de livro especializado publicado com ISBN	15			
Autoria/coautoria de capítulo de livro especializado com ISBN	7			
Autoria/coautoria de artigo completo em periódico Qualis A1 ou A2	10			
Autoria/Coautoria de artigo em periódico B1 ou B2	7			
Autoria/Coautoria de artigo em periódico B3 ou B4	5			
Autoria/Coautoria de artigo em periódico B5 ou C	3			
Autoria/coautoria de trabalho completo em eventos científicos internacionais	6			
Autoria/coautoria de trabalho completo em eventos científicos nacionais	4			
Autoria/coautoria de resumo publicado em anais de evento científico internacional	3			
Autoria/coautoria de resumo publicado em anais de evento científico nacional	1			
Organização de livro especializado com ISBN	7			
Tradução de livro especializado com ISBN	7			
C2. Eventos (máximo 15)				
Participação em comissão organizadora de evento científico	5			
Participação em eventos científicos com apresentação de trabalho (incluindo mesas-redondas, palestras e afins)	3			
Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalho	0,5			
Ministração de oficinas, minicursos e afins (a cada 4 horas)	1			
Total do bloco C				

TOTAL GERAL (A+B+C, máximo 100 pontos)

- Os comprovantes deverão ser escaneados, organizados na mesma sequência dos itens da tabela acima em um arquivo único, em pdf, identificado com o nome do/a candidato/a e o ano do processo seletivo (exemplo: Fulano_de_Tal_2022.pdf), e enviado ao endereço informado no Edital.
- Para comprovação de livro, capítulo de livro e anais, incluir no arquivo somente: capa, página de rosto, sumário, primeira página do trabalho e link de acesso (se houver).
- Para comprovação de artigos em periódicos eletrônicos, incluir no arquivo somente: primeira página do trabalho e link de acesso.
- Os documentos comprobatórios de atividades realizadas na universidade deverão conter assinatura e carimbo, ou assinatura digital, de chefes de departamento ou diretor de centro ou pró-reitores ou coordenador de pós-graduação ou reitor. Em caso do professor ter emitido certificado/declaração, o mesmo deverá ter abaixo a assinatura dos cargos administrativos citados.
- No caso dos certificados de PIBIC, PIVIC e PROEX, os mesmos deverão ser no padrão que esses órgãos disponibilizam. De bolsistas voluntários somente serão aceitos certificados ou declarações emitidas por chefes de departamento ou diretor de centro ou pró-reitores ou coordenador de pós-graduação ou reitor.
- O comprovante de participação em grupo de pesquisa é o espelho do grupo no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/web/dgp>), em que conste o nome do/a candidato/a.
- Certificados, declarações e atestados de outros órgãos governamentais ou empresas, deverão ter carimbo e assinatura do diretor ou cargo equivalente.

ANEXO IV
VAGAS OFERTADAS E TEMÁTICAS DE DOCENTES, POR LINHA DE PESQUISA

Linha de Pesquisa	Docente	Temáticas em que aceitará orientação	Vaga(s)
Estudos urbanos e regionais	Carlos Teixeira de Campos Junior Lattes: http://lattes.cnpq.br/1824084960858825	<ul style="list-style-type: none"> Geografia urbana, produção imobiliária, infraestrutura, financeirização da cidade, rochas ornamentais e indústria imobiliária. 	1 (uma)
	Cássio Arruda Boechat Lattes: CV: http://lattes.cnpq.br/1336301405652757	<ul style="list-style-type: none"> Geografia rural e agrária, Geografia econômica, formação territorial; Crítica do valor-dissociação, Geografia da crise, financeirização. 	3 (três)
	Claudio Luiz Zanotelli Lattes: CV: http://lattes.cnpq.br/0578606908675706	<ul style="list-style-type: none"> Geografia econômica, urbana e regional. Geografia ambiental. 	1 (uma)
	Ednelson Mariano Dota Lattes: http://lattes.cnpq.br/9655853731005120	<ul style="list-style-type: none"> Geografia da população Mobilidade espacial da população, economia e urbanização: migração, mobilidade pendular e dinâmica demográfica 	2 (duas)
Dinâmica dos Territórios e da Natureza	André Luiz Nascentes Coelho Lattes: http://lattes.cnpq.br/7506224671150309	<ul style="list-style-type: none"> Geomorfologia fluvial antrópica urbana; 	1 (uma)
	Antonio Celso de Oliveira Goulart Lattes: CV: http://lattes.cnpq.br/3114481133639467 ,	<ul style="list-style-type: none"> Geomorfologia e redução de risco de desastres. Planejamento ambiental e ordenamento do território. 	4 (quatro)
	Eberval Marchioro Lattes: http://lattes.cnpq.br/1645338801597165	<ul style="list-style-type: none"> Geomorfologia (erosão e deslizamentos); Hidrogeomorfologia de encosta e rios; Modelagem hidrogeomorfológica (produção de sedimentos, erosão, deslizamentos e inundação). 	1 (uma)
	LUIZA LEONARDI BRICALLI Lattes: http://lattes.cnpq.br/4670909198039797	<ul style="list-style-type: none"> Neotectônica e geomorfologia Sismologia Geotecnologias Morfotectônica Sedimentologia 	1 (uma)
Espaço, cultura e linguagens	Gisele Girardi Lattes: CV: http://lattes.cnpq.br/6401645083624025	<ul style="list-style-type: none"> Cartografia crítica, linguagens geográficas, mapeamento participativo, colaborativo e alternativo. 	2 (duas)
	Igor Martins Medeiros Robaina Lattes: http://lattes.cnpq.br/5597776164559444	<ul style="list-style-type: none"> Geografia Cultural; Geografia Social; Conflitos, injustiças e desigualdades socioespaciais. 	2 (duas)
	Paulo Cesar Scarim Lattes: http://lattes.cnpq.br/6089464259803666	<ul style="list-style-type: none"> Geografia Alimentar, dos Alimentos e da Alimentação Geografia Rural, agrária e da agricultura Epistemologia e História do Pensamento Geográfico Moderno 	2 (duas)

Total: 20 (vinte) vagas